



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO – CATM NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal e com fundamento na Instrução Normativa nº 16, de 11 de novembro de 2020, e:

CONSIDERANDO, a realização de eleições suplementares no Município de Viseu/PA no dia 05 de fevereiro de 2023, para escolha do chefe do poder executivo municipal para o biênio 2023/2024.

CONSIDERANDO, a necessidade de instituir processo de transição governamental para o repasse de todas as informações necessárias para que a nova gestão administrativa preserve a continuidade dos serviços públicos, visando aos superiores interesses da população do município de Viseu/PA.

CONSIDERANDO, que o Artigo 2º, inciso I da Instrução Normativa nº 016/2020/TCM define a data de início da transição de governo como sendo o dia da declaração do resultado da respectiva eleição.

CONSIDERANDO, a existência de políticas públicas em andamento voltadas a garantia dos direitos da população do Município de Viseu, e a necessidade de garantir a continuidade de tais projetos.

CONSIDERANDO, a existência de processos judiciais e administrativos em curso, inclusive Ação Cíveis Públicas, com compromissos firmados pela administração municipal junto ao Ministério Público Estadual, objetivando a observância da Constituição e das Leis.

CONSIDERANDO, finalmente, que os agentes e autoridades administrativas, têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficácia e transparência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM, nos termos da Instrução Normativa nº 016/2020/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que disciplina a transição de gestão.

Art. 2º. Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM terá a seguinte composição de representantes da autoridade sucedida:

I – Paulo Fernandes da Silva – Controlador Interno do Município;

II – Carlos Alberto dos Santos - Contabilidade;

III – Agérico H. Vasconcelos dos Santos – Procurador Geral do Município;

IV – Francinewton Viana Alves – Tesoureiro;

V.I – Tauanny Darcielly Silva Guedes – Secretária Municipal de Finanças;

V.II – Gabriele do Socorro do Rosário Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO

V.III – Maria Eliene Teixeira Barbosa – Pregoeira;

V.IV – Alex José Paiva Ferreira – Setor de Convênios;

V.V – Junior dos Santos Corrêa – Servidor Efetivo.

Parágrafo único: A comissão ora instituída será coordenada pelo Servidor Efetivo – Júnior dos Santos Corrêa.

Art. 3º. A composição da CATM, deverá, necessariamente, contemplar membros indicados pelo futuro mandatário, sob pena de nulidade deste ato de constituição.

Parágrafo único. O Coordenador deverá oficiar o futuro mandatário para apresentação de seus representantes junto a CATM, limitado ao número de 04 (quatro) membros.

Art. 4º. Compete à CATM do Poder Executivo Municipal providenciar, junto aos setores correspondentes a coleta, a guarda, a análise e a apresentação dos documentos previstos no Art. 6º da Instrução Normativa nº 016/2020/TCM.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viséu/PA, 14 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO DO ROSARIO
BARROS:381 7248 8220

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DO ROSARIO BARROS:38 72488220
Dados: 2023.02.14 09:30:38 -03'00'

PAULO ROBERTO DO ROSARIO BARROS
PREFEITO INTERINO DE
VISEU, ESTADO DO PARÁ.




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Na qualidade de chefe de Gabinete, certifico para os devidos fins a publicação do decreto municipal de nº 004/2023, de 14 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a instituição da Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM no âmbito da administração pública do município de Viseu/PA e dá outras providências.

Viseu, Pará, 14 de fevereiro de 2023.


MARCO ANTONIO MAGALHAES DE FREITAS
CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 15/2022.